



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 060/2015

DA 2<sup>a</sup> COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, 3<sup>a</sup> COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA E PLANEJAMENTO E 7<sup>a</sup> COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo n° - 000374/15

Relator: Deputado

*Antônio Albuquerque*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 09/15, de iniciativa da Deputada Jó Pereira, que “Dispõe sobre a criação, a estruturação e o funcionamento do Fórum Permanente em defesa da Mulher Alagoana – FORUMULHER – e dá outras providências”.

Justifica a Ilustre Parlamentar que a sociedade não deve se omitir e que precisa reagir contra injustiças. “Devemos unir forças e lutarmos contra qualquer forma de arbítrio, violência e discriminação de gênero, notadamente contra as mulheres”.

Políticas públicas transversais visando ao mesmo objetivo – a equidade entre homens e mulheres – constitui um caminho para alterar a violência em geral e de gênero em particular. Destaque-se, sobretudo, que um planejamento de políticas públicas transversais só funcionará com a total participação da sociedade civil.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a estas Comissões, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 30 de junho de 2015.

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
RELATOR

*[Large handwritten signatures of the President and Relator, along with other signatures at the bottom.]*